

ERRATA A PORTARIA Nº 118/GP/2017, de 14 de julho de 2017.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA**:

No corpo da Portaria nº 118/GP/2017, de 14/07/2017, sobre o período de férias do servidor públicomunicipalefetivo Srº **CLEYTON LUCIANO BRUNO DA SILVA**, onde se lê: “referente ao período de 01/12/2013 a 01/12/2014.”

Leia-se: “referente ao período de 01/12/2015 a 01/12/2016.”

Gabinete Municipal de Chapada dos Guimarães/MT, 09 de janeiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal